MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE



Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº 600 - Fone: (45) 3257-1268 - CEP: 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

PORTARIA Nº 717/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEIA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 75, item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 3.411, de 08 de outubro de 2024.

RESOLVE

Nomear os integrantes do *Conselho Municipal dos Direitos da*

Pessoa Idosa, representantes de órgãos governamentais e não governamentais de acordo com a Lei Municipal nº 3.411, de 08 de outubro de 2024, que trata da composição do referido Conselho conforme segue, sendo titulares e seus respectivos suplentes:

ORGÃOS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Fabiana Aparecida Bancki / Suplente: Laiara Weschenfelder

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Corete Majolo / Suplente: Isabela Luiza Sandri **SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO**

Titular: Ernesto Junior da Rosa / Suplente: João Amadeu Salla

SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Daylam Aline Von Muhlen / Suplente: Marlise Assunção Costa

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS IDOSOS PARTICIPANTES DO CLUBE DE IDOSOS

Titular: Antonia Gomes de Souza / Suplente: Leni Maria Engelmann

Titular: Olivio Paulo Maldaner / Suplente: Nair Maldaner Titular: Pedro Luiz Schuh / Suplente: Deonilde Assunção

USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DESTINADO À PESSOA IDOSA:

Titular: Nelci Aparecida da Rosa / Suplente: Orvidia Cabreira da Silva

Parágrafo Único - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada parcialmente a Portaria nº 469/2025 de 05 de junho de 2025 e a Portaria nº 657/2025 de 18 de setembro de 2025.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2025.

JAIR BOKORNI Prefeito